



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 46, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o pagamento de diária a servidora para participar de curso técnico em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015, a servidora TATIANA ARNILDA VIDAL, matrícula 23, cargo de Chefe de Sessão, Padrão CC 1, para participar de “Curso técnico sobre tópicos indispensáveis de assessoramento, atualização e ciclo de estudos de encerramento de exercício”. Curso ministrado pela INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO IRELI, em Porto Alegre, no dia 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2022.

Ver ^a. Izabel Lamaison